

Excelentíssimo Sr.º. Presidente da Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim,
Estado do Piauí.

Lei Nº 189 /2022, DE 15 DE AGOSTO 2022.

Dispõe sobre denominação de
logradouro público do Município
de Aroeiras do Itaim – PI.


A CÂMARA MUNICIPAL DE AROEIRAS DO ITAIM – PI aprovou e eu promulgo
a seguinte Lei:

Art. 1º) Em consonância com o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, fica denominada de Rua **IRIAS PEREIRA BEZERRA MOURA** a via principal sem denominação situada no Bairro Sossego em Aroeiras do Itaim PI,

Art. 2º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

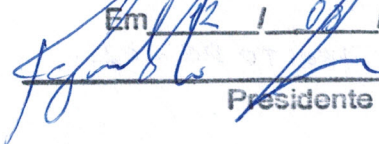
Aroeiras do Itaim – PI, 12/08/2022.



Edivá Barroso Leal de Carvalho
Vereador do MDB

Ordem do dia da Sessão de hoje
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Aroeiras do Itaim - Piauí

Em 12 / 08 / 22




Presidente

Aprovado em primeira

Discussão por unanimidade

Sala das Sessões Em 12 / 08 / 22



Secretário da Mesa Diretora

Aprovado em segunda

Discussão por unanimidade

Sala das Sessões Em 12 / 08 / 22



Secretário da Mesa Diretora

A SANÇÃO

Sala das Sessões, Em 12 / 08 / 22



Presidente

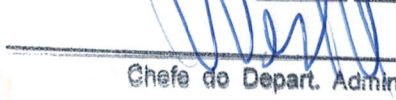
LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Aroeiras do Itaim - PI

Em: 15 / 08 / 22



Secretário da Câmara


Sancionada e Registrada nesta data
Sobre o nº 189 no livro de nº _____
de registro de Leis e Resoluções Municipais
as folhas _____ é publicada mediante
a fixação da cópia no quadro de aviso desta
prefeitura
Aroeiras do Itaim-PI, 15 / 08 / 22



Chefe do Depart. Administ

SANCIONADO

Nesta data 15 / 08 / 22



Prefeito Municipal

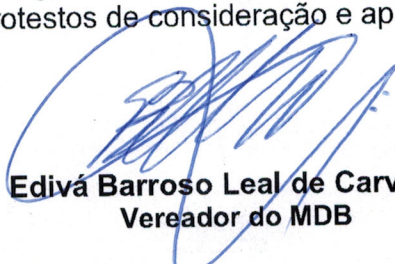
JUSTIFICATIVA

IRIAS PEREIRA BEZERRA MOURA, nasceu na localidade Ponta do Morro, Aroeiras do Itaim, em 20/06/1959, filha de Antônio Pereira de Sousa (Tuniquim) e Antônia Pereira Bezerra, casou-se com Elias de Sousa Moura, com quem teve 2 filhas; Gilsânia Bezerra Moura e Giltânia Bezerra Moura, a Vereadora Irias como era mais conhecida, nasceu, e morou por toda vida sempre alternando entre Aroeiras do Itaim e Picos, até sua passagem para a vida eterna precocemente em 14 de novembro de 2020.

A Vereadora Irias; líder política reconhecida por toda família Aroeirense, desempenhou um excelente trabalho junto a sua gente, defendendo sempre os princípios da moralidade, honestidade e lealdade, trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã Aroeirense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento do Município.

Foi uma mulher do bem, de conduta exemplar, religiosa defendendo sempre as doutrinas da Igreja católica, aconselhando e fazendo o bem, principalmente às pessoas mais humildes, por natureza representa um modelo a ser seguida pelas filhas, familiares e pela população Aroeirense, quer seja como chefe de família, quer seja como cidadã honrada e trabalhadora que foi, ou como líder política, Vereadora cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória, imortalizando-a seu nome em uma das ruas de nosso município.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edís que compõem essa Augusta Casa, subscrevo-me enviando as V.Exas. os meus mais sinceros protestos de consideração e apreço.



Edivá Barroso Leal de Carvalho
Vereador do MDB